



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0005268-8

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 046563990

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2019/0001846-0**

127ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: TCA Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 011.151.0092-0

Local: Rua Ministro Godoi, 1697 x Av. Sumaré, s/n

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 27/11/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a uso de ensino seriado, subcategoria de uso nR2-6, em Zona Corredor – 3 (ZCOR-3), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa.

INFORMAÇÃO/096/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 127ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de junho de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou por retornar a SERVIN para que sejam elencados os itens objeto de comunicar-se, assim como eventuais dúvidas técnicas que ainda persistam.

São Paulo, 23 de junho de 2021

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Renato Kamio (p.p.)

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 24/06/2021, às 15:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046563990** e o código CRC **596B8FF5**.